

Edital 002/2015

Processo Seletivo Mestrado e Doutorado

O Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Ciências do Comportamento, torna público que receberá a documentação dos candidatos ao processo de seleção para o nível de Mestrado e Doutorado (ingresso em março/2016), no período de 19 de outubro a 09 de novembro de 2015, das **8h30 às 14h**, na secretaria do PPG.

Rua Ramiro Barcelos, 2400, 2º andar
90035-003 – Porto Alegre, RS
Fone (51) 33 08 56 24
Fax: (51) 33 08 56 28
E-mail: ppgpsiq@ufrgs.br

1) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROCESSO SELETIVO E PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

1.1) Mestrado

1. Formulário de inscrição preenchido (impresso e assinado);
2. Diploma de conclusão de curso superior (original e cópia);
3. Histórico Escolar da Graduação (original e cópia);
4. Identificação: foto 3x4, RG, CPF, Título de Eleitor (originais e cópias);
5. Proposta de projeto de dissertação nas Linhas de Pesquisas atendidas pelo PPG (ver *website*);
6. Curriculum Vitae na Plataforma Lattes (impresso);
7. Demonstrar conhecimento em inglês (será realizada avaliação dos conhecimentos de inglês pela banca examinadora no momento da entrevista.)*

*Neste caso deve ficar claro que esta avaliação **não** comprova e/ou dispensa a proficiência em inglês, trata-se apenas de uma **avaliação dos conhecimentos da língua inglesa pelo candidato para os objetivos deste edital.**

8. Carta de aceite do orientador

1.2) Doutorado

1. Formulário de inscrição preenchido (impresso e assinado);
2. Diploma de Mestre (original e cópia)
3. Histórico Escolar do Mestrado (original e cópia);
4. Identificação: Foto 3x4, RG, CPF, Título de Eleitor (originais e cópias);
5. Proposta de projeto de tese Linhas de Pesquisas atendidas pelo PPG (ver *website*);
6. Curriculum Vitae na Plataforma Lattes (impresso);
7. Demonstrar conhecimento em inglês (será realizada avaliação dos conhecimentos de inglês pela banca examinadora no momento da entrevista.)*

*Neste caso deve ficar claro que esta avaliação **não** comprova e/ou dispensa a proficiência em inglês,

trata-se apenas de uma **avaliação dos conhecimentos da língua inglesa pelo candidato para os objetivos deste edital.**

8. Publicação ou aceite de artigo original completo (exclusa revisão narrativa ou relato de casos) da dissertação de mestrado (resultados parciais ou totais) indexado através do ISI (Institute of Scientific Information) ou pubmed.

09. Carta de aceite do orientador

1.3) Doutorado direto

Poderão inscrever-se para doutorado, em caráter excepcional, alunos sem titulação de Mestre que tenham um dos dois critérios abaixo, além de apresentar os documentos elencados nos itens 1,2,4, 5, 6, 7, e oito do subitem 1.2:

(a) publicação (ou carta de aceite) de artigo original (como 1º autor em Periódico B1 ou Superior na Classificação Qualis da CAPES), acompanhada de carta de recomendação do líder do grupo de pesquisa reconhecido pelo CNPq (Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil) indicando que o candidato tem aptidão para pesquisa e expondo os motivos pelos quais o candidato estaria apto para inscrição no doutorado direto;

(b) comprovação de participação em grupo de pesquisa reconhecido pelo CNPq (Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil), por pelo menos 1 ano, acompanhada de carta de recomendação do líder do grupo de pesquisa indicando que o candidato tem aptidão para pesquisa e expondo os motivos pelos quais o candidato estaria apto para inscrição no doutorado direto;

Observações para Doutorado Direto

Obs.1: Como trata-se de inscrição em caráter excepcional, para todos os casos a comissão avaliadora deve entender que há evidências suficientes de que o candidato está apto para ingressar de forma direta no doutorado, mesmo que o candidato preencha os critérios acima descritos.

Obs.2: Excetuando-se pelo título de mestre, os candidatos deveram atender a todos os demais requisitos de ingresso no doutorado;

Obs.3.: Deve ser anexada carta justificando a inscrição no doutorado direto;

Obs.4.: Os documentos demonstrando aptidão para inscrever-se no doutorado direto devem estar anexadas juntamente com os demais documentos necessários descritos na lista de documentos necessários para o doutorado.

** Ficam excluídas revisões narrativas da literatura. Revisões sistemáticas são, para os fins deste edital, produção de caráter original.*

2) DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo eliminatório e classificatório de avaliação dos (as) candidatos (as) será realizada através de: (1) Análise do *Curriculum Lattes*; (2) Entrevista com o(a) candidato (a); (3) Plano de trabalho e Pré-projeto de pesquisa e (4) Pontuação no Exame da Fundação Médica.

2.1) Análise do *Curriculum Lattes* (3 pontos)

Para fins de cálculo da pontuação do *Curriculum Lattes*, três aspectos serão levados em consideração: (1) Participação em grupos de pesquisa; (2) Apresentação de trabalhos em eventos científicos (discriminados por eventos nacionais ou internacionais, formato pôster e formato apresentação oral); (3) Publicações Científicas (discriminadas pela classificação da CAPES e contribuição do autor).

A pontuação do mestrado e doutorado (em um máximo de 3 pontos) estão discriminados na tabela a seguir.

Pontuação para análise da produção científica através de <i>Curriculum Lattes</i>		
	Mestrado (máximo 3 pontos)	Doutorado (máximo 3 pontos)
A. Participação em grupos de pesquisa	<i>Máximo = 1 ponto</i>	<i>Máximo = 1 ponto</i>
A1. Bolsista de Iniciação Científica ou certificação de participação do bolsista através do líder do grupo	0,5 pontos por ano de participação	0,5 pontos por ano de participação
B. Apresentação de trabalhos em eventos científicos	<i>Máximo = 1 ponto</i>	<i>Máximo = 1 ponto</i>
B1. Pôster, nacional	0,25 pontos por pôster apresentado	0,25 pontos por pôster apresentado
B2. Pôster, internacional	0,5 pontos por pôster apresentado	0,5 pontos por pôster apresentado
B3. Oral, nacional	0,5 pontos por apresentação	0,5 pontos por apresentação
B4. Oral, internacional	1 ponto (pontuação máxima)	1 ponto (pontuação máxima)
C. Publicações	<i>Máximo = 1 ponto</i>	<i>Máximo = 1 ponto</i>
C1. Publicações como 1º autor		
C1a. A1	1 ponto (pontuação máxima)	1 ponto (pontuação máxima)
C1b. A2	1 ponto (pontuação máxima)	0,75 pontos por publicação
C1c. B1 ou B2	1 ponto (pontuação máxima)	0,5 ponto por publicação
C1d. B3, B4 ou B5	0,5 pontos por publicação	0,25 pontos por publicação
C1e. Não indexado/capítulo livro	0,25 pontos por publicação	0,1 pontos por publicação
C2. Publicações como co-autor		
C2a. A1	0,5 pontos por publicação	0,5 ponto por publicação
C2b. A2	0,5 pontos por publicação	0,25 pontos por publicação
C2c. B1 ou B2	0,5 pontos por publicação	0,1 pontos por publicação
C2d. B3, B4 ou B5	0,25 pontos por publicação	0,1 pontos por publicação
C2e. Não indexado/capítulo livro	0,1 ponto por publicação	0,1 ponto por publicação
A1- FI ou <i>cites per doc</i> igual ou superior a 4,000 A2- FI ou <i>cites per doc</i> entre 3,999 e 2,800 B1- FI ou <i>cites per doc</i> entre 2,799 e 1,600 B2- FI ou <i>cites per doc</i> entre 1,599 e 0,800 B3- FI ou <i>cites per doc</i> entre 0,799 e 0,200 B4- FI ou <i>cites per doc</i> menor que 0,200 e periódicos indexados no Medline, PubMed, SCIELO, SCOPUS ou ISI sem FI medido. B5- Periódicos indexados no LILACS, LATINDEX e indexadores semelhantes. Esses critérios para o Qualis Periódicos da Área de Medicina II foram aprovados pelo CTC-ES.		

2.2) Entrevista com o candidato (3 pontos)

Para fins de pontuação na entrevista com o candidato serão levadas em conta principalmente a experiência prévia em programas de iniciação científica e atividades de pesquisa, bem como a motivação para prosseguimento na vida acadêmica, dedicação exclusiva em tempo integral para esta atividade e experiência da área do projeto proposto.

***as entrevistas serão realizadas em local e horário a ser divulgadas no site do programa e por e-mail**

2.3) Plano de Trabalho e Pré-projeto de Pesquisa (3 pontos)

O plano de trabalho deve conter uma descrição do planejamento de trabalho do candidato e, especialmente, como ele poderia inserir suas habilidades (e seu tempo) no pré-projeto de pesquisa que está sendo proposto.

Para fins de pontuação do projeto de pesquisa serão levados em consideração elementos de mérito científico: justificativa, relevância, impacto do projeto e adequação às linhas de pesquisa disponíveis no PPG.

2.4) Exame da Fundação Médica do RGS (1 ponto)

O exame da Fundação Médica será utilizado para classificação do candidato, **tem caráter obrigatório e classificatório**. O escopo deste exame abrange noções básicas de epidemiologia, bioestatística e bioética. As informações sobre inscrições e a bibliografia recomendada serão divulgados no site da [Fundação Médica do Rio Grande do Sul](http://www.fundacaomedicars.org.br/processos/exame-da-fundacao-medica-162015). (<http://www.fundacaomedicars.org.br/processos/exame-da-fundacao-medica-162015>)

O exame da Fundação Médica será pontuado de acordo com a performance do candidato conforme divisão abaixo.

Pontuação para análise da pontuação no exame da fundação médica	
Escores	Mestrado e Doutorado (máximo 1 ponto)
Escore igual ou superior a 650	1 ponto (máximo)
Escore entre 649 e 580	0,7 ponto
Escore entre 579 e 500	0,4 ponto
Escores abaixo de 499	0 ponto

3) DAS VAGAS

Para ingresso em 2016 serão disponibilizadas 25 vagas.

4) DAS NOTAS MÍNIMAS PARA APROVAÇÃO E DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

A nota mínima para aprovação é sete. A classificação dos candidatos ocorrerá através da soma de pontos obtida em cada uma das etapas da avaliação. A soma máxima em cada uma das etapas encontra-se na tabela a seguir.

Para o Mestrado e Doutorado	Total de pontos
1 – Análise do <i>Currículo Lattes</i>	3
2 – Entrevista com o (a) candidato (a)	3
3 – Plano de trabalho e Pré-Projeto de Pesquisa	3
4 – Pontuação no Exame Fundação Médica	1

5) DOS RESULTADOS

Os resultados do Processo de Seleção serão divulgados no site <http://www.ufrgs.br/ppgpsiq> e na Secretaria do Programa.

6) DO PRAZO DE VIGENCIA

O referido edital terá prazo de vigência do período de 19 de outubro de 2015 até 14 de dezembro de 2015, contados a partir da publicação em locais de fácil acesso e rede eletrônica até homologação do seu resultado final, não prorrogável.

7) DA COMISSÃO

Os candidatos serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, constituída pelo Coordenador, Coordenador/Substituto e 01 docente permanente do Programa indicado conforme disponibilidade, em reunião da Comissão.

No caso da impossibilidade do Coordenador e/ou Coordenador Substituto, outros dois docentes permanentes, serão indicados em reunião da Comissão do PPG.

8) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPG:
Ciências Médicas: Psiquiatria.

9) DO CRONOGRAMA DO PPG CIÊNCIAS MÉDICAS: PSIQUIATRIA

Etapas	Período
Período de inscrição no PPG em Ciências Médicas: Psiquiatria	19/10/2015 a 09/11/2015
*Entrevistas com a Comissão do PPG	02/12/2015 a 04/12/2015
Divulgação dos Resultados Preliminares	09/12/2015
Prazo para recurso	10/12/2015 e 11/12/2015
Resultado final do processo seletivo	15/12/2015

***as entrevistas serão realizadas em local e horário a ser divulgadas no site do programa e por e-mail**

10) DO EXAME DA FUNÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

CRONOGRAMA– verificar no site:	EXAME FMRS 2015 http://www.fundacaomedicars.org.br
--------------------------------	---

Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

Márcia Kauer Sant'Anna
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria